
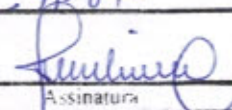




Publicação por afixação
Em 30 / 10 / 13

ASSINATURA

PUBLICADO
Dia 31 / 10 / 2013
Jornal Diário Oficial
Online nº 87

Assinatura

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.591/2013

*“Concede remoção a servidores e da
outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 36 e 37 da Lei Complementar n.º 20 de 09 de janeiro de 2006;

Considerando os pedidos de remoção protocolizados na Secretaria Municipal de Educação;


Considerando a necessidade de cumprimento ágil nos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de ensino;

DECRETA:

Art. 1º Conceder remoção às servidoras abaixo relacionadas e da seguinte forma:


I- Eliane Honorato – Educação Infantil, será removida da Escola Municipal Jardim Primavera para o Centro de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo;

II- Adriana Soares Rozatti – Educação Infantil, será removida da Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe para o Centro de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo;


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| |
|---|
| Publicação por afixação |
| Em <u>30</u> / <u>10</u> / <u>13</u> |
|  |
| ASSINATURA |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Municipal de Itaquiraí - MS, 30 de outubro de 2013.



RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal